

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO.  
GRATUIDADE REGIMENTAL 2024**

**UNIDADE SENAI IPOJUCA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de aperfeiçoamento profissional no formato de Educação a Distância (EAD), de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

## **1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

**1.1** O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1000 (mil) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de Aperfeiçoamento Profissional abaixo listados:

- Desenvolvendo formulários no Google para o mundo profissional – 17/10/2024 - (100% EAD)
- Transformação Digital e Inovação – 17/10/2024 - (100% EAD)

**1.2** A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas no Anexo I do presente instrumento convocatório.

**1.3** Os cursos serão realizados na modalidade **a Distância (EAD)** e ofertados **pela Unidade SENAI IPOJUCA**.

1.3.1 Os cursos no formato EAD serão ministrados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível para acesso do aluno durante todo o período do curso.

1.3.2 O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, não cabendo ao SENAI/PE o ônus de viabilizar ao discente qualquer forma de acesso ao curso.

**1.4** A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento do seguinte requisito:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete).

**1.5** O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI IPOJUCA.

## **2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>.

**2.2** As inscrições estarão abertas entre os dias 15/10/2024 e 15/11/2024.

**2.3** Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Possuir idade mínima conforme descrito no anexo I;

- b) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;
- c) Ter disponibilidade para acessar a plataforma virtual de aprendizagem do SENAI;
- d) Ter acesso a um computador com os requisitos mínimos:
  - Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
  - Monitor com 1024 x 768 pixels (milhões de cores);
  - Processador equivalente a um Celeron de 1.6 Mhz ou superior;
  - Software leitor de PDF;
  - HD com 200 MB livre e 8 GB de RAM;
  - Internet Explorer 11 (ou superior) Firefox (versão 100 ou superior) ou Chrome (versão 100 ou superior);
  - Banda Larga com mínimo de 10MB;
  - Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

**2.4** O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no presente Edital.

**2.5 No ato de inscrição o candidato deverá informar:**

- Número da Carteira de Identidade;
- Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Endereço de e-mail válido;
- Endereço da residência.

**2.5.1** Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

**3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.**

**3.1.** As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento de todos os requisitos dispostos neste Edital.

**3.2.** O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

**3.3.** Ocorrendo empate, terá preferência, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga o candidato que, sucessivamente:

- I. E o candidato de maior idade;
- II. O candidato que tiver maior média aritmética em matemática no Ensino Fundamental.

**3.4.** Será desclassificado, o candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital.

**4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**4.1** A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, nos dias 21/10/2024, 28/10/2024, 04/11/2024 e 13/11/2024.

**4.2** Havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, que observarão a ordem de classificação originalmente divulgada.

**5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

**5.1.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que

comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;

- c Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

**5.2.** Estando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

**5.3.** O candidato que, após matriculado, não realizar acesso a plataforma virtual de aprendizagem do SENAI/PE até o segundo dia de curso, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

**5.4.** As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## **6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

**6.1.** Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

**6.2.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

**6.3.** O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

**6.4.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de outubro de 2024.

**Camila Brito Tavares Barreto**  
**Diretora Regional SENAI**

## ANEXO I

### ESCOLA TÉCNICA SENAI IPOJUCA

Endereço: ROD PE 42, KM 01, ZONA RURAL – IPOJUCA – PE.

Telefone: (81) 3561-6550

CURSO	MODALIDADE	IDADE MÍNIMA	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	CARGA HORÁRIA DO CURSO
Desenvolvendo Formulários no Google para o Mundo Profissional	Aperfeiçoamento	16 anos	100% EAD Autoinstrucional	17/10/2024 a 24/11/2024	500	24/10/2024	4h
Link para inscrição: <a href="https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=19&amp;ps=567ai=4138#/es/inscricoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=19&amp;ps=567ai=4138#/es/inscricoeswizard/dados-basicos</a>							
Transformação Digital e Inovação	Aperfeiçoamento	14 anos	100% EAD Autoinstrucional	17/10/2024 a 24/11/2024	500	24/10/2024	4h
Link para inscrição: <a href="https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=19&amp;ps=567&amp;ai=4139#/es/inscricoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=19&amp;ps=567&amp;ai=4139#/es/inscricoeswizard/dados-basicos</a>							

## ANEXO II

### Transformação Digital e Inovação - 4h\*

#### Dados Gerais

**ÁREA:** Tecnologia da Informação-Software

**CARGA HORÁRIA:** 25 h

**Desenvolvimento:** Presencial

#### Pré- Requisitos

- ✓ DESEJÁVEL: Conhecimentos básicos de informática
- ✓ DESEJÁVEL: Idade mínima 14 anos
- ✓ DESEJÁVEL: Ter concluído mínimo a 5ª ano do Ensino Fundamental

#### Conteúdo Formativo

- Adaptações às mudanças do mercado;
- Desenvolvimento de novas habilidades;
- Aumento da competitividade profissional;
- Melhoria da eficiência e produtividade;
- Preparação para a cultura de inovação;
- Aproximação com novas tecnologias;
- Tomada de decisões estratégicas baseadas em dados;
- Contribuição para a sustentabilidade.

### EAD - Desenvolvendo Formulários no Google para o Mundo Profissional

#### Dados Gerais

**ÁREA:** Tecnologia da Informação-Software

**CARGA HORÁRIA:** 4 h

**Desenvolvimento:** EAD

#### Pré- Requisitos

- ✓ DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos
- ✓ DESEJÁVEL: Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo
- ✓ OBRIGATÓRIO: Colaboradores da Usina São José, que já detêm conhecimentos básicos em metrologia.

#### Conteúdo Formativo

1. Funcionalidades do Google Forms.
2. Criação de Formulários.
3. Personalização e Design.
4. Compartilhamento e Distribuição.
5. Coleta de Respostas.
6. Criação de pesquisa de satisfação, formulários de inscrição, questionários educativos.
7. Suporte para utilização do Google Forms.